

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cantagalo, para o exercício de 1986.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Cantagalo, para o exercício de 1986, estima a Receita em Cr\$31.415.763, (Trinta e um bilhões, quatrocentos e quinze milhões, setecentos e sessenta e três mil cruzeiros) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita será realizada, mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES

1 - 1	Receita Tributária	Cr\$ 214.550.000
1 - 3	Receita Patrimonial	Cr\$ 1.164.100.000
1 - 6	Receita de serviços	Cr\$ 55.000.000
1 - 7	Transferências Correntes	Cr\$ 26.329.247.000
1 - 9	Outras Receitas Diversas	Cr\$ 245.500.000

Cr\$ 28.008.397.000

2 - RECEITAS DE CAPITAL

2 - 1	Operações de Crédito	Cr\$ 3.500.000
2 - 2	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	Cr\$ 1.600.000
2 - 4	Transferências de Capital	Cr\$ 3.277.266.000
2 - 5	Outras Receitas de Capital	Cr\$ 125.000.000

Cr\$ 3.407.366.000

Cr\$ 31.415.763.000

T O T A L :

PRÓB. - FL. 022
FUNC. 

FUNC. *[Handwritten Signature]*

que apresentam sua composição, por

Art. 3º - A despesa será realizada segundo discriminação dos anexos, que apresentam sua composição, por

DESPESA POR UNIDADES E ÓRGÃOS

	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
<u>PODER LEGISLATIVO</u>			
Câmara Municipal de Cantagalo	585.560.000	20.000.000	605.560.000
<u>PODER EXECUTIVO</u>			
Gabinete do Prefeito	1.547.350.784	45.000.000	1.592.350.784
Assessoria de Planejamento e Coordenação	158.900.000	1.000.000	159.900.000
Secretaria Municipal de Administração	3.673.611.336	110.000.000	3.783.611.336
Secretaria Municipal de Fazenda	624.490.800	9.000.000	633.490.800
Secretaria Municipal de Educação e	6.844.354.936	224.000.000	7.068.354.936
Secretaria Municipal de Obras e	11.842.271.632	2.792.166.000	14.634.437.632
Cultura	2.227.107.292	285.000.000	2.512.107.292
Secretaria Municipal de Saúde e			
Serviços Públicos	355.950.220	20.000.000	375.950.220
Secretaria Municipal de Turimos ,	27.859.597.000	3.506.166.000	31.365.763.000
Promoção Social		50.000.000	50.000.000
Secretaria Municipal de Turimos ,		3.556.166.000	3.556.166.000
Esporte e Certames			
SUB TOTAL:	27.859.597.000	3.556.166.000	31.415.763.000
Reserva de Contingência.....			
T O T A L:.....			

Art. 4º - O Poder Executivo, no interesse da administração poderá designar órgãos centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios efetiva realização da Receita.